



PAUTA INCLUSIVA

Informativo de apoio à inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais na Universidade

NÚMERO 5

NOV 24

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: TRANSFORMANDO BARREIRAS EM OPORTUNIDADES

Para Pereira, Bizelli e Leite (2017), a educação tem dois objetivos fundamentais: conhecimento e formação, sendo estes essenciais não só para qualquer país se desenvolver e ser competitivo em um mundo globalizado, como para todo cidadão na melhoria da qualidade de vida e no aprimoramento do conhecimento.

Na visão de Ross (2006), a educação tem uma relação intrínseca com o trabalho, pois ela deve acompanhar a realidade atual no que condiz às discussões de direito e de inclusão em diversas áreas sociais, inclusive no mercado de trabalho.

Nas pesquisas de Pereira (2010), ao investigar a percepção de pessoas com deficiência sobre o ambiente de trabalho nas empresas brasileiras, identificou-se que a educação não está preparada para atender a estas pessoas e que há preconceito e discriminação no espaço educacional e as metodologias de ensino não são adaptadas. No que confere às empresas, a escolaridade não garante ingresso no mercado de trabalho, sendo a Lei de Cotas a maior garantia de acesso da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho.

Dessa maneira, reconhece-se que, seja no ambiente educacional ou laboral, muito há o que se discutir, pois é um cenário que caminha lentamente. E, quando se discute sobre a formação profissional das pessoas com deficiência, é preciso pensar na qualificação profissional, na competição do mercado de trabalho, nos procedimentos e nos apoios especializados. De acordo com Miranda (2006, p. 163), “[...] algumas deficiências não permitem que as pessoas realizem uma ocupação sem o estabelecimento de condições facilitadoras, tais como jornada variável, horários flexíveis de trabalho e adequação do ambiente de trabalho às suas especificidades”.

As referências citadas nos levam a refletir sobre o papel da universidade na formação profissional da pessoa com deficiência a partir do estágio supervisionado obrigatório. Na visão de Santos (2018), ao se referir às pessoas com deficiência, é preciso que, na realização do estágio no âmbito acadêmico, sejam respeitadas as necessidades educacionais especiais dessas pessoas, assim como no ambiente onde elas realizarão o estágio, devendo este se adequar às suas necessidades. A adaptação deve ser feita de acordo com as necessidades especiais do estudante com deficiência, havendo casos que não necessitam de adaptações.

O trabalho, além de satisfação, realização pessoal e atendimento das necessidades básicas, é a visão de si mesmo como agente de transformação social, sendo fundamental para garantir a cidadania e o sentimento de pertencimento de qualquer pessoa. Para a pessoa com deficiência, o sentimento de eficácia pelo trabalho e sua produção contribuem para a construção de uma identidade social e de reconhecimento de sua capacidade. Por meio do trabalho, a pessoa com deficiência se sente parte da sociedade como um sujeito produtivo, possibilitando meios para a sua inclusão na sociedade (Santos, 2018).

Em relação ao trabalho, alguns estudos, na visão de Dota (2015), relatam que a inclusão da pessoa com deficiência tem ocorrido, nos últimos anos, com mais frequência. Contudo a inclusão no mercado de trabalho tem sido lenta e, muitas vezes, inadequada, acontecendo apenas como um cumprimento legal, que exige que este tipo de contratação seja realizado.

Carlou (2014) e Dota (2015) entendem que a Lei de Cotas tem sido o principal instrumento para a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Historicamente, no Brasil, há leis que normatizam a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Como exemplo, a Lei Federal nº 8.112, de dezembro de 1990, que define em até 20% o percentual de vagas para concursos públicos, e a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que determina uma cota de vagas para pessoas com deficiência, variando de 2% a 5%, junto às empresas privadas com mais de 100 colaboradores. Contudo a existência de tais leis não garante a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho (Darcanchy, 2007).

De acordo com Santos (2018), a legislação mais recente que busca assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para as pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e à cidadania, é a Lei Federal nº 13.146, de 2015, que enfatiza a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade em âmbito geral, principalmente o acesso ao mercado de trabalho.

Moehlecke (2005 *apud* Santos, 2018, p. 15) diz que

[...] as leis criadas para reafirmar os direitos das pessoas com deficiência são reconhecidas como ações afirmativas. Tais ações são vistas como reparadoras, compensatórias ou preventivas que possuem o intuito de corrigir e/ou prevenir uma situação de discriminação e desigualdade. Buscam a valorização social, econômica, política e cultural de um grupo de pessoas excluídas da sociedade.

Diante desse cenário de avanços e dificuldades, a universidade não pode se isentar dessa discussão e do apoio à pessoa com deficiência no cenário do mercado de trabalho. Como explicam Sanchis (1997 *apud* Melo; Borges, 2007) e Gazo-Figuera (1996 *apud* Melo; Borges, 2007), a universidade deve assumir um papel de apoio ao estudante para facilitar a inserção no mercado de trabalho, sugerindo como política educacional a criação de uma estrutura de informação sobre a dinâmica do mercado de trabalho que sirva de referência e fundamentação para as decisões institucionais e os projetos profissionais dos estudantes. E, como já dito, um dos espaços de incremento desse apoio é o estágio supervisionado obrigatório.

De acordo com Corte e Lemke (2015), o estágio é o primeiro passo para que o estudante universitário possa se desenvolver na vida profissional. Além disso, é uma oportunidade para que o discente possa aprender a se relacionar com outras pessoas, ao mesmo tempo em que as outras pessoas aprendem a se relacionar com ele e a acolhê-lo.

Assim, reafirma-se a relevância que a UEMG tem, em suas unidades, de se preocuparem em iniciar reflexões a respeito desse momento importante para a pessoa com deficiência, enfatizando a formação universitária e o mercado de trabalho. Também reflexões sobre a organização do estágio supervisionado obrigatório para as pessoas com deficiência, bem como abrir espaços de diálogos com as instituições concedentes de estágio e a comunidade empresarial sobre a importância do estágio para a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Além disso, é importante que a UEMG contribua com uma formação competente e de qualidade para as pessoas com deficiência, com aquisição de conhecimentos científicos e habilidades para resolver problemas complexos, executarem pesquisas e desenvolverem novas ideias. É importante ressaltar que as pessoas com deficiência, ao engajarem em atividades fora do meio acadêmico, por meio do estágio supervisionado, em específico, podem imprimir em tais contextos uma nova atitude mental e um espírito crítico que favoreçam as atividades inovadoras e quebras de preconceitos em relação a essas pessoas.



Desta forma, de acordo com Lundvall (2002, p. 1), “[...] a contribuição mais significativa da universidade para a sociedade e para a economia vai continuar sendo a formação de graduados com cabeças críticas e boa capacidade de aprendizado”. Nesse sentido, a atenção dada pela UEMG em todos os processos de formação da pessoa com deficiência estará cumprindo sua função de inclusão educacional, como, principalmente, criando possibilidades para a produção de conhecimento e formação de recursos humanos.

REFERÊNCIAS

- CARLOU, A. **A inclusão na educação profissional: visão dos gestores do IFRJ**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://www.bdttd.uerj.br:8443/bitstream/1/10616/1/Dissert_Amanda%20Carlou.pdf. Acesso em: 29 abr. 2023.
- CORTE, A. C. D.; LEMKE, C. K. O estágio supervisionado e sua importância para a formação docente frente aos novos desafios de ensinar. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 12., 2015, Curitiba. **Anais...** Curitiba, 2015. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/59917466/corte-lemke-o-estagio-supervisionadoe-sua-importancia-para-a-formacao-docnete-f>. Acesso em: 04 maio 2023.
- DARCANCHY, M. V. Responsabilidade social nas relações laborais do deficiente. *In*: DARCANCHY, M. V. **Responsabilidade social nas relações sociais**. São Paulo: LTr Editora, 2007.
- DOTA, F. P. **Inclusão da pessoa com deficiência intelectual no mercado de trabalho: avaliação de um programa de capacitação profissional**. 2015. Dissertação (Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem) - Faculdade de Ciências. Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem. Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/124047>. Acesso em: 29 abr. 2023.
- LUNDVALL, B. A. The University in the Learning Economy. **DRUID Working Papers**. 2002. Disponível em: www.druid.dk/wp/pdf_files/02-06.pdf. Acesso em: 29 abr. 2023.
- MELO, S. L. de; BORGES, L. de O. A transição da universidade ao mercado de trabalho na ótica do jovem. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, DF, v. 27, n. 3, p. 376-395, set. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/wmfLvJ43qLTB5JmMYFwWcmS/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 29 abr. 2023.
- MIRANDA, T. G. Trabalho e deficiência: velhos desafios e novos caminhos. *In*: MANZINI, E. J. **Inclusão e acessibilidade**. Marília: ABPEE, 2006. p. 159-170.
- PEREIRA, C. E. C. **Inclusão no mercado de trabalho: analisando a relação escola e empregabilidade de pessoas com deficiências**. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) - Faculdade de Ciências e Letras. Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar - Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/99270?show=full>. Acesso em: 18 set. 2023.
- PEREIRA, C. E. C.; BIZELLI, J. L.; LEITE, L. P. Organizações de Ensino Superior: inclusão e ambiente de trabalho. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 138, p. 99-115, jan./mar., 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/RKtCq7ydBKJcbYTm5MtQZWt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 set. 2023.
- ROSS, P. R. Trabalho das pessoas com deficiência: transformando barreiras em oportunidades. *In*: MANZINI, E. J. **Inclusão e acessibilidade**. Marília: ABPEE, 2006. p. 171-180.

SANTOS, A. C. dos. **Inserção laboral das pessoas com deficiência no Sistema S da cidade de São Carlos**. 2018. Tese (Doutorado em Educação Especial) - Centro de Educação e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Educação Especial. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/10973>. Acesso em: 29 abr. 2023.

EXPEDIENTE

UEMG

Reitora: profa. Lavínia Rosa Rodrigues | Vice-reitor: prof. Thiago Torres Costa Pereira | Chefe de gabinete: Raoni Bonato da Rocha | Pró-reitora de Graduação: profa. Patrícia Maria Caetano de Araújo | Pró-reitor de Extensão: prof. Moacyr Laterza Filho | Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: profa. Vanesca Korasaki | Pró-reitora adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação: profa. Christiane Costa Assis | Pró-reitora de Planejamento, Gestão e Finanças: Silvia Cunha Capanema

UEMG Divinópolis

Diretora: profa. Ana Paula Martins Fonseca | Vice-diretor: prof. André Amorim Martins | Coordenadora de Extensão: profa. Janaina Visibeli Barros | Coordenador de Pesquisa e de Pós-Graduação: prof. Michael Jackson Oliveira de Andrade

Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE)

Coordenadora: profa. Cláudia Aparecida de Oliveira Leite | Subcoordenadora: profa. Lilian Fernanda Silva | Professor orientador de monitores NEE: Márcio Pereira | Analista universitária com formação em Serviço Social: Camila da Fonseca Salvador | Técnica universitária: Rafaela Hester Sousa de Alencar | Estagiárias do Edital de estágio não obrigatório: Julia Teixeira Santos, Maria Júlia Caetano Santos e Julya Andrade Oliveira | Estágio curricular obrigatório do curso de Serviço Social: Sophia de Melo Costa

APOIO

Assessoria de Comunicação – UEMG Divinópolis
Diagramação: Isabella Marques | Revisão: Elvis Gomes

Avenida Paraná, 3.001, bairro Jardim Belvedere – CEP 35501-170 – Divinópolis (MG)
Bloco 7 (sala 703) | nae.divinopolis@uemg.br
